Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 29 DE OUTUBRO DE 1966

ATA Nº 354/66

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1966, ÀS 23,30 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

NADA CONSTOU.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 77, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

MÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 11 DE NOVEMBRO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 78, DO EXECUTIVO. PROJETO DE LEI Nº 81.
PROJETO DE LEI Nº 79, DO EXECUTIVO.
PROJETO DE LEI Nº 80, DO EXECUTIVO.
PROPOSIÇÃO DO VEREADOR NESTOR ANTÔNIO DA SILVA.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE OUTUBRO DE 1966

José F. Leindecker
PRESIDENTE

SECRETÁRIO.

Digitalizado com CamScanner